ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO

SMART CITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº **55.033.752/0001-40**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/205, em 22 de julho de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **SMART CITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.033.752/0001-40** ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), o BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de **30.000 (trinta mil)** Cotas da Classe Única, com valor unitário de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, perfazendo o valor total de:

R$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	**22/07/2024**
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	**22/07/2024**
3	Encerramento do Período de Subscrição	**10/01/2025**
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**10/01/2025**

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora

https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome do Fundo, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Gestor

https://www.daycoval.com.br/asset/# (neste website selecionar "Documentos" e então localizar o documento desejado).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, o Coordenador Líder não fará jus a pagamento adicional, visto que sua remuneração já está englobada na Taxa de Administração prevista no Regulamento do Fundo.

22 de julho de 2024.

GESTORA

ADMINISTRADOR ou COORDENADOR LÍDER